



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1293 quinta-feira, 12 de setembro de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA

ADESÃO N° 005/2024

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2022 ELABORADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS NA RUA PEDRO GALVÃO DE LIMA NA REGIÃO DA GALENA E RIACHÃO.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa **contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos na rua pedro galvão de lima na região da galena e riachão, conforme ata de registro de preços n° 12/2022, elaborada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR.** A Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, apresentou no momento da solicitação o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, ata de registro de preços n° 012/2022 do CISPAR. Nos documentos apresentados, A Secretaria de Obras e Serviços Públicos evidenciou a necessidade da contratação, *ipsis litteri* "A execução de serviços de sinalização viária (grupo de sinais de trânsito e dispositivos que são colocados em vias públicas e em como objetivo garantir melhor fluidez no trânsito e garantir a segurança aos motoristas) tem a função de direcionar e guiar os motoristas as práticas de dirigibilidade, possibilitando a visualização tanto diurna quanto noturna e promovendo a segurança em via pública. (DNIT, 2017). Com relação à drenagem e ao manejo das águas pluviais, estas resultam da necessidade do combate de problemas causados à população e às cidades por conta das chuvas, problemas esses como: erosão, alagamentos, enxurradas, aumento da transmissão de doenças e perdas materiais. O sistema de drenagem pluvial é o principal meio de escoamento de água da chuva. Sem ele, torna-se insustentável a execução e/ou liberação de obras de infraestrutura urbana, como por exemplo: obras de pavimentação e conjuntos habitacionais. Um sistema de drenagem pluvial funcional é primordial para o bem-estar social, de acordo com o artigo 2 do capítulo 1 da Lei n° 10.251 de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais de políticas urbanas de cidades. O Município de Presidente Olegário, por ser um dos maiores municípios em extensão territorial de Minas Gerais, possui extensa malha viária, que necessita de manutenção preventiva e corretiva durante todo o ano, especialmente no período chuvoso. A contratação dos referidos serviços possibilitará a melhoria da infraestrutura viária do município e da qualidade de vida da população. Essa contratação se faz necessária devido a uma situação emergencial identificada na Rua Pedro Galvão de Lima, onde o acúmulo de água proveniente dos bairros adjacentes, aliado às chuvas intensas, contribuiu significativamente para a deterioração da pavimentação existente. A ausência de uma drenagem eficiente na referida via tem ocasionado graves danos ao asfalto, comprometendo não apenas a qualidade da via, mas também a segurança dos transeuntes. A fim de mitigar esses problemas, é imperativa a execução de uma drenagem adequada na Rua Pedro Galvão de Lima. Além disso, ao avaliar as condições do local, verificou-se que alguns trechos não demandam a utilização de sub-base de brita corrida (conforme previsto no contrato anterior), sendo mais adequada a utilização de sub-base de cascalho, conforme disposto no item 2.12 da ATA de Registro de Preços n° 12/2022. A escolha pela sub-base de cascalho se justifica pela existência de um ponto de coleta de cascalho regularizado no município, o que proporciona uma solução econômica e eficiente, reservando a sub-base de brita corrida apenas para as áreas mais íngremes e de maior tráfego. Essa abordagem permitirá uma intervenção mais adequada às necessidades de cada trecho, garantindo a durabilidade das obras e a melhor utilização dos recursos públicos. Cabe mencionar que já foi celebrado o Contrato de Prestação de Serviços n° 094/2024, vinculado ao Processo Administrativo n° 073/2024, através da Adesão n° 004/2024, com o mesmo objeto. Contudo, naquela ocasião, não foram incluídos os itens específicos que estão sendo aderidos neste novo contrato. A presente contratação visa suprir essa lacuna, garantindo que todos os serviços necessários à manutenção e melhoria da infraestrutura viária do município sejam devidamente contemplados, assegurando a continuidade e a completude das ações planejadas, de modo a atender integralmente as necessidades do município. Em síntese, após a cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito Municipal e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, conclui-se que a **ADESÃO** se faz necessária devido a vantajosidade demonstrada. Empresa Contratada: CONSORCIO FFX / TRANSINAL. **Valor total: R\$ 91.634,49 (noventa e um mil seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).** Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa face às certidões apresentadas, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para, querendo, Autorizar e Ratificar.

Camila Fonseca da Silva Rafaela Cristina Silva Pinheiro – Vanessa Braga Alves  
Agente de Contratação Equipe de Apoio Equipe de Apoio

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

#### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal n° 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo n° **096/2024 Adesão 005/2024**, para a adesão a ata de registro de preços n° 12/2022 elaborada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos na Rua Pedro Galvão de Lima na região da Galena e Riachão.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação da empresa CONSORCIO FFX / TRANSINAL.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 12 de setembro de 2024

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2024

ADESÃO N° 005/2024

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2022 ELABORADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DEMAIS SERVIÇOS CONEXOS NA RUA PEDRO GALVÃO DE LIMA NA REGIÃO DA GALENA E RIACHÃO.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>CONSORCIO FFX TRANSINAL</b>					
0001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA COM DESCARGA LATERAL PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOS OU IGUAL A 3M.	184,9537	M³	16,9700	3.138,6642
0002	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLCA VIBRATÓRIA.	184,9537	M³	47,4600	8.777,9026
0003	SUB-BASE DE SOLO, COM MISTURA NA PISTA, COMPACTADA NA ENERGIA DE PROCTOR INTERMODIFICADO (EXECUÇÃO).	690,0780	M³	28,9300	19.963,9565
0004	TRASPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2KM < DMT <= 5KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	765,4600	M3 x KM	6,1800	4.730,5428
0005	TUBO DE CONC ARMADO JUNTA ELÁSTICA NBR 8890 CLASSE EA2 DN=800MM	44,8200	MT	520,6000	23.333,2920
0006	TUBO DE CONC ARMADO JUNTA ELÁSTICA NBR 8890 CLASSE EA2 DN=400MM	7,8000	MT	219,9000	1.715,2200
0007	CAIXA PARA BOCA LOBO DUPLA	5,0000	UN	2.555,0800	12.775,4000
0008	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRÃO SUDECAP D=1000MM	3,0000	UN	3.378,3300	10.134,9900
0009	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIAMETRO DE 60CM, CASSE 400, IN	3,0000	UN	525,1500	1.575,4500
0010	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO DE LOGOTIPO B (CONCRETO) PADRÃO SUDECAP	10,0000	UN	389,0200	3.890,2000
0011	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRÃO SUDECAP TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	3,0000	MT	532,9600	1.598,8800
				<b>Total do Fornecedor: 91.634,50</b>	<b>Total Geral: 91.634,49</b>

O Prefeito Municipal considerando parecer jurídico, **HOMOLOGA** a presente Adesão nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021

Presidente Olegário/MG, 12 de setembro de 2024.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1293 quinta-feira, 12 de setembro de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024**, referente ao Processo Licitatório nº.: 091/2024 - Pregão Eletrônico nº.: 061/2024 – Registro de Preços nº.: 045/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS INTEGRANTES DAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS**, no valor global de **R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **ALTAS MÍDIAS COMERCIAL LTDA**. Data: 09/09/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024**, referente ao Processo Licitatório nº.: 091/2024 - Pregão Eletrônico nº.: 061/2024 – Registro de Preços nº.: 045/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS INTEGRANTES DAS SECRETARIAS DOS MUNICÍPIOS**, no valor global de **R\$1.136.560,00 (um milhão cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta reais)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA-ME**. Data: 10/09/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**– Processo Licitatório nº 005/2024- Pregão Eletrônico Registro de Preços 005/2024

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 005/2024, Pregão Eletrônico 005/2024, Registro de Preços 005/2024, cujo objeto é Registro de preços para aquisição/fornecimento de lanches de forma parcelada para atender as necessidades diárias, junto à Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, em atendimento a Secretaria Legislativa, será dia 01 de OUTUBRO de 2024 as 13h00min , no Portal da BLL, pelo sítio <https://bll.org.br>.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email [licitacaocamarapo@gmail.com](mailto:licitacaocamarapo@gmail.com).

Rosana Pereira dos Reis Santos- Pregoeira

## ATOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO (IPREMPO) – EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2022

PROCESSO: 010/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

CONTRATADO: MARCIO DELOR RODRIGUES

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede do IPREMPO sito a rua Santa Rita, nº40, Centro, Presidente Olegário.

VIGENCIA: 15 de setembro de 2024 e término em 14 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.01.01.04.122.0901.2300.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais)

<p style="text-align: center;"><b>Expediente</b> <b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b> Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a></p>
---